



EDITAL

Amadeu Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 6 c) Manutenção campos de jogos relva sintética, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 10 de março de 2025.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 6 — Apoio a equipamentos desportivos

c) Manutenção de campos de jogos de relva sintética destinados à prática de futebol de 11:

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Nos termos do ponto 4, artigo 28.º, do referido regulamento, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 6 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura.

Prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 13 de março a 27 de março de 2025.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Quando as mesmas não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Os candidatos não possuam campo de jogos de relva sintética destinado à prática de futebol de 11;
- c) Quando o(s) documento(s) obrigatório(s) não tenha(m) sido submetido(s) aquando da realização da candidatura e a sua omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo concedido para o efeito;
- d) Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;

- e) Os candidatos não sejam responsáveis pela gestão e manutenção do(s) campo(s) de relva sintética;
- f) Ficam também excluídas as candidaturas das associações que foram contempladas com este apoio em anos anteriores e que à data de término desta candidatura não tenham concluído o processo que se encontra pendente.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

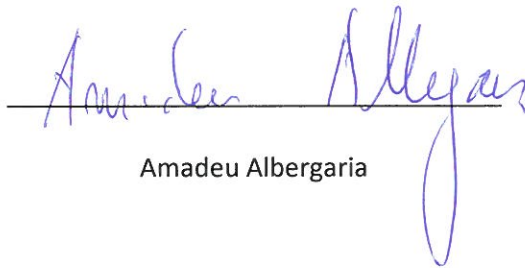
- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a participar até 75% das despesas com a manutenção de campos de jogos de relva sintética destinados à prática de futebol de 11, até ao valor máximo de 3000€ (três mil euros) por cada campo, no ano civil de 2025;
- b) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder – 70.000,00€ (setenta mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 11 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Amadeu Albergaria